

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art 75, Inciso II) - Decreto Municipal 2635/2024

*II - para contratação que envolva valores inferiores ,
conforme Decreto 11.871 ~ = 50.000,00 no caso de outros serviços e compras;*

Necessidade da Administração: A contratação se faz necessário visando a suprir as necessidades SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município conforme requisição numero: **313 /2025**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objetivo da presente dispensa licitação DESTINA-SE À AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA EMEI RECANTO DOS SONHOS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida está prevista em partes no [Plano Anual de Contratações do Município](#) do ano de 2025 .

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação será realizada sob forma de dispensa de licitação em conformidade com o [Art 75, inciso IIº da lei 14.133/2021](#), tendo com estimativa o menor preço obtido através da pesquisa de preço com no mínimo 3 fornecedores nos moldes do Art. 23, IV da mesma lei. A empresa foi contratada pelo orçamento de menor preço e sendo buscado orçamento com empresas locais para agilidade na realização do serviço sendo assim, não congestionando o serviço publico.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 A Contratada deverá iniciar a prestação dos serviços após o recebimento formal da Nota de Empenho, emitida e enviada pelo Setor de Empenhos do Município de São João do Polêsine.

4.2 Os serviços deverão atender adequadamente às necessidades SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a fim de permitir completa segurança e atendibilidade aos usuários.

Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de um (01) dia útil, sujeitando-se às penalidades previstas no contrato.

4.3 A autorização para prestação dos serviços, objeto da contratação, será realizada exclusivamente pela secretaria competente, através de ordem de serviço, nas quantidades por ele definidas.

4.4 A execução dos serviços não será de forma parcelada, de acordo com a efetivação das necessidades previstas.

4.5 A empresa prestadora de serviços deverá disponibilizar aos seus funcionários todos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para execução dos serviços, conforme Normas Regulamentadoras da Medicina do Trabalho



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nesse sentido, segue memória de cálculo:

#	Descrição	Qtde	Und
1	CARRINHO PARA PASSEIO INFANTIL	5	UN
2	CADEIRA PARA REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	10	UN
3	CÔMODA FRALDÁRIO COM GAVETAS.	1	UN

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

#	Razão Social	CNPJ
1	LOJAS BECKER LTDA	04415928/0034-56
2	MARIOTTO & CIA.LTDA- ME	94492204/0001-30
3	RAIO DE SOL COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	37.884.000/0001-01
4	CASA MORO MÓVEIS	03.088.875/0001-85

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico econômico, a contratação que forneça os itens descritos neste ETP e conforme a necessidade.

6.1 Nesse sentido segue em anexo na requisição: 313 / 2025 os documentos comprobatórios deste Requisição/Solicitação de Compra.

6.2 Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no mercado local.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

7.1 Estima-se para a contratação almejada o valor de :

#	Descrição			Qtde	Und	Valor (R\$)	
						Unitário	Total
1	CARRINHO PARA PASSEIO INFANTIL	MARIOTTO & CIA .LTDA-ME	94492204/0001-30	5	UN	665,00	3.325,00
2	CADEIRA PARA REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	MARIOTTO & CIA .LTDA-ME	94492204/0001-30	10	UN	347,00	3.470,00
3	CÔMODA FRALDÁRIO COM GAVETAS.	LOJAS BECKER LTDA	04415928/0034-56	1	UN	550,00	550,00

Valor aproximado: 7.345,00

7.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme documentos em anexo na requisição: 313 / 2025, sendo obtidos através de pesquisas e cotações de fornecedores.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é dar uma maior eficiência às atividades desempenhadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme descrito: VALOR DESTINA-SE À AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA EMEI RECANTO DOS SONHOS.

9. justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Haverá parcelamento dos itens, tendo em vista que apenas duas empresas apresentaram proposta para o item 03, além da dificuldade constatada na obtenção de fornecedores para este item específico. Tal medida visa assegurar a continuidade e a viabilidade do processo, respeitando os princípios da competitividade e economicidade.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratante, no que toca aos aspectos como infraestrutura física, deverá realizar a capacitação de gestores e fiscais contratuais, possíveis alterações no processo de trabalho e/ou rotinas, quantitativo de servidores nas unidades, entre outros. Caso seja necessário, a administração deverá disponibilizar de pessoal a fim de fiscalizar o andamento do contrato.

10.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para município e que atenda os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

10.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico a fim de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato, além de estabelecer o princípio da eficiência na contratação pública.



10.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.4 A expectativa é a continuidade dos serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO referentes elencados neste estudo técnico.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO

11.1 Não haverá contrato, conforme item 4.1

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Geração de resíduos sólidos	A empresa deverá gerenciar todos os resíduos gerados em seu processo produtivo, reduzindo e evitando grandes poluições ambientais e suas consequências para a saúde pública e desequilíbrio da fauna e da flora.
Plano de medidas e ações de combate ao desperdício	A empresa deverá adotar, sempre que possível, a utilização de materiais recicláveis em sua produção, como forma de diminuição dos impactos ambientais. A A empresa, sempre que possível, deverá adotar planos de medidas de ações de reuso.
Descarte de resíduos sólidos	A empresa deverá orientar seus empregados quanto à forma correta e adequada do descarte dos resíduos produzidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamentos orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São João do Polêsine, 28 de Maio de 2025

Requisitante:

KATIUSSA TAVARES ZULIANI

Secretario da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elaborado por:

